

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011**  
**(Do Sr. Rogério Peninha de Mendonça)**

Solicita informações a respeito do aumento de pedágio na BR-101, em Santa Catarina, e na BR-376, no Paraná

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes, o seguinte pedido de informações:

Em 15 de fevereiro deste ano foi publicada uma Resolução da ANTT autorizando um aumento de pedágio na BR-101, em Santa Catarina e na BR-376, no Paraná, que está sendo cobrado nas praças de pedágio de Garuva, Araquari, Porto Belo, Palhoça e São José dos Pinhais.

Segundo pudemos apurar, nessa Resolução a ANTT aprova a terceira revisão ordinária para esse pedágio, alterando a tarifa base. Ocorre que uma segunda revisão, extraordinária, elevou a tarifa base para R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) com um acréscimo de 12,02%. O novo valor do pedágio passou, então, a ser de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para automóveis, mas para veículos maiores, dependendo do número de eixos, varia de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos). As motos pagam R\$ 0,70 (setenta centavos).

Como esse reajuste foi maior do que a inflação, solicitamos ao órgão competente desse Ministério que nos dê informações

sobre os fatores que entraram em sua composição, bem como as razões apresentadas para justificar o aumento praticado.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA

2011\_4901\_Rogério Peninha Mendonça